



FUNDAÇÃO PROTEGER
Divisão de Compras, Licitações e Contratos

**4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022 - QUE
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PROTEGER E A ASSOCIAÇÃO
CIVIL PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM
ORIONE.**

A **FUNDAÇÃO PROTEGER**, com sede à Rua do Xavier da Silva, 1807, Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o n.º 79.262.341/0001-95, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS MARTINI MINO** e de outro lado, a Associação Civil **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.610.690/0001-62, situada na Rua José Gonçalves Junior n.º 140 - Bairro: Campo Comprido, CEP: 81220-210, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, infra-assinado, Sr. **RENALDO AMAURI LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6.340.000-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 611.562.489-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Contrato n.º **02/2022**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE n.º 06/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional de [REDACTED] pelo período de 12 (doze) meses, tendo o início da vigência a partir do dia **15/08/2024** até a data de **15/08/2025**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor contratual descrito na Cláusula Segunda será reajustado em 3,93%, conforme previsto na cláusula Décima Quarta:

VALOR ANTERIOR		VALOR ATUALIZADO	
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R\$ 6.189,60	R\$ 74.275,20	R\$ 6.432,85	R\$ 77.194,20

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
-----------------------	---------------	-------------	-----------------------



FUNDAÇÃO PROTEGER
Divisão de Compras, Licitações e Contratos

2

42	28.001.0008.0243.0026.2146	333.90.39.50.30.00. 00	Serviços e Procedimentos em saúde de média e alta complexidade
----	----------------------------	---------------------------	--

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS MARTINI MINO
Presidente

NATHALY DA SILVA SANTANA PEREIRA MARTINS
Gestora

FABÍOLA CURY DE ANDRADE NEITZKE
Fiscal

RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949

Assinado de forma digital por
RENALDO AMAURI LOPES:61156248949
Dados: 2024.08.15 15:55:21 -03'00'

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE
PE. RENALDO AMAURI LOPES
Representante Legal